



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2021, de 09 de dezembro de 2021.**

**Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Icapuiense” ao ilustríssimo Senhor Tibério César Burlamaqui e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**Artigo 1º.** - Fica concedido o “Título de Cidadão Icapuiense” ao ilustre Senhor **Tibério César Burlamaqui** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da assistência social, com a distribuição de cestas básicas e brinquedos nas datas festivas e no apoio aos eventos do Município.

**Artigo 2º.** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

**Artigo 3º.** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 09 de dezembro de 2021.



**Sidivânio da Cruz Honório**

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2021

**DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2021, de 09 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Icapuiense” ao ilustríssimo Senhor Tibério César Burlamaqui e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Sidivânia da Cruz Honório, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Icapuiense” ao ilustre Senhor Tibério César Burlamaqui por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da assistência social, com a distribuição de cestas básicas e brinquedos nas datas festivas e no apoio aos eventos do Município.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **09 de dezembro de 2021.**

<b>SIDIVÂNIA DA CRUZ HONÓRIO</b>
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:  
Neemias Freitas Braga  
Código Identificador:3D744395

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/01/2022. Edição 2865

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>